



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 22/11/2023

Horário: 14:30

Local: Sala 201, campus NS

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023, às 14h e 30 minutos, na sala 201
2 localizada no campus 1, reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do
3 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Carlos Wagner G. Andrade
4 Coelho, os seguintes Membros do Colegiado: Profa. Adriana Wilken, Profa. Carolina Dias,
5 Prof. Leonel e o Prof. André Luiz Rocha. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a
6 seguinte pauta: **1) Leitura e Aprovação de ATA da 98ª reunião de colegiado. 2)**
7 **Homologação de decisão ad referendum de Equivalência de disciplinas Adm. Financeira**
8 **e Contábil. 3) Decisão sobre percentagem de migração de PPC – Res. CEPE 08/2023. 4)**
9 **Avaliação e Aprovação de deliberações de quebra de pré-requisitos temporários. 5)**
10 **Encaminhamento do processo aberto pelo Prof. Túlio Cesar sobre conduta discente. 6)**
11 **Elaboração de Plano de Migração para o novo PPC. 7) Aprovação de planos de ensino**
12 **de disciplinas do novo PPC. 8) Solicitação e aprovação para cursar 3ª disciplina em**
13 **instituição externa ao cefet – Isabela Costa. 9) Avaliação de Novo Tópico Especial –**
14 **Professor Túlio Cesar. 10) Homologação de bancas de defesa de TCC 2. 11) Informes.** O
15 professor Carlos colocou em votação a pauta para início da reunião. Pauta aprovada por
16 unanimidade (5 votos). Assim, a reunião prosseguiu. **1) Leitura e Aprovação de ATA da 98ª**
17 **reunião de colegiado.** O professor Carlos executou a leitura da ATA. Após a leitura com
18 algumas sugestões de alteração de redação, a mesma foi aprovada por unanimidade, 5 votos.
19 **2) Homologação de decisão ad referendum de Equivalência de disciplinas Adm.**
20 **Financeira e Contábil.** O professor Carlos explicou que essa disciplina teve seu cadastro
21 errado para o semestre de 2023-1. Foi alocada em um código de disciplina diferente do PPC
22 da Eng. Ambiental e Sanitária. Assim, o sistema (SIGAA) reconheceu essa disciplina como
23 eletiva e não obrigatória. O prof. Carlos explicou que, mesmo com o código diferente, trata-se
24 da mesma disciplina com mesmo conteúdo. Portanto, em comum acordo com o registro
25 acadêmico foi exarado uma deliberação (CEAMS 12/2023) de equivalência para cadastro no
26 SIGAA e assim, reconhecer a disciplina como obrigatória. Aprovado por unanimidade (5
27 votos). **3) Decisão sobre percentagem de migração de PPC – Res. CEPE 08/2023.** De
28 acordo com a deliberação CEPE 08/2023, o colegiado de curso deve definir o percentual
29 mínimo para migração dos discentes para a nova matriz curricular. O colegiado definiu que o
30 curso de Eng Ambiental e Sanitária iria migrar os discentes que estivessem até 60%.
31 Entretanto, ressalta-se que esse valor deverá ser de 40% caso a reconsideração, solicitada
32 junto ao CEPE, seja aceita. Na data desta reunião o CEPE ainda não tinha deliberado sobre

33 esse pedido. Dessa forma, define-se 60% considerando a deliberação CEPE 08/2023 e, caso
34 aceito o pedido de reconsideração, esse valor passe para os 40%. Aprovado por unanimidade
35 (5 votos). **4) Avaliação e Aprovação de deliberações de quebra de pré-requisitos**
36 **temporários.** O professor Carlos informou a todos que, em reunião com a professora Adriana
37 e o professor Frederico, foi avaliado a necessidade de ajustar alguns pré-requisitos entre a
38 grade nova, de 2023 e a grade de 2010. Esse ajuste se torna necessário para que o aluno, que
39 irá migrar para a nova matriz curricular, possa cursar as novas disciplinas utilizando pre-
40 requisitos da antiga grade. As disciplinas que tiveram alteração foram: Fenômenos de
41 Transporte, pré-requisito de Física II; Instalações Elétricas, pré-requisito de Física II;
42 Geologia de Engenharia, pré-requisito de Química Ambiental I; Climatologia, pré-requisito de
43 Termodinâmica; Modelagem e Análise de Sistemas Ambientais pré-requisitos de Cálculo III e
44 Física I; Topografia pré-requisito de Desenho Técnico e Arquitetônico; Planejamento
45 Ambiental e Urbano, pré-requisito de Administração e Controle da Qualidade Ambiental.
46 Aprovado por unanimidade (5votos). **5) Encaminhamento do processo aberto pelo Prof.**
47 **Túlio Cesar sobre conduta discente..** O colegiado, ao analisar o fato, entendeu que a aluna
48 não utilizou as palavras mais adequadas na redação de seu requerimento junto à coordenação
49 de curso. O colegiado considerou que a aluna estava em um momento de nervosismo em
50 razão da reprovação na disciplina ministrada pelo professor e, ainda, ter sua nota revisada
51 para um valor menor em um pedido de revisão de sua atividade final. Aprovado 5 votos
52 (unanimidade). **6) Elaboração de Plano de Migração para o novo PPC.** O professor Carlos
53 informou sobre a necessidade de elaborar um plano de migração para orientar o aluno no
54 processo de transição entre as matrizes curriculares. Esse plano está previsto na deliberação
55 CEPE 08/2023. Foi definido que seria convocada uma reunião do NDE que definiria os
56 pontos desse plano e conseqüentemente aprovação no colegiado ainda no ano de 2023. **7)**
57 **Aprovação de planos de ensino de disciplinas do novo PPC.** Com a implantação da nova
58 matriz curricular os planos de ensino das disciplinas devem ser aprovados pelo colegiado de
59 curso. Nesta reunião aprovaram-se os planos de ensino de duas disciplinas apenas que são
60 Introdução a Química Analítica e Química Experimental. As demais disciplinas estão em fase
61 de aprovação para as próximas reuniões. Aprovado por 5 votos (unanimidade). **8) Solicitação**
62 **e aprovação para cursar 3ª disciplina em instituição externa ao Cefet – Isabela Costa.** A
63 discente Isabela Costa entrou com pedido, junto ao esse colegiado, para cursar uma terceira
64 disciplina, em outra instituição, em razão de estar formando e ter sido contratada
65 profissionalmente para atuar fora do estado de Minas Gerais. Analisando os fatos e, sabendo
66 da situação da aluna, o colegiado defere o pedido da aluna condicionado à: aprovação de
67 todas as disciplinas que estão sendo cursadas em 2023-2, anuência do professor Arnaldo
68 Freitas (professor da disciplina SGA a ser cursada fora do Cefet), declaração da empresa de
69 contratação da discente, matrícula da disciplina na cidade de São Paulo, onde a aluna irá
70 residir, apresentação da aprovação e dispensa das duas disciplinas de Hidráulicas cursadas na
71 PUC-Minas e aprovação na disciplina de TEI em Fevereiro de 2024, a ser cursada como
72 disciplina de férias. Aprovado 5 votos. **9) Avaliação de Novo Tópico Especial – Professor**
73 **Túlio Cesar.** O Colegiado indefere a solicitação em razão do não cumprimento do prazo
74 estabelecido no calendário escolar (20/10/2023) e concorda com a análise da coordenadora de
75 eixo que a disciplina deva ter como correquisito a disciplina de TEI do PPC antigo (**EAS**
76 **2010**) para ficar em linha com a disciplina de TEI do PPC novo (**EAS 2023**). **10)**
77 **Homologação de bancas de defesa de TCC 2.** O professor Carlos apresentou a tabela de
78 defesas de TCC-2 enviada pelo professor Frederico Keizo. Após análise da lista apresentada
79 não foi homologado a defesa da discente Fabiany Magalhães em razão do argumento
80 apresentado pelo professor orientador de não ter sido consultado em momento algum durante

81 o semestre. As demais bancas foram homologadas. Aprovado por 5 votos (unanimidade). **11)**
82 **Informes.** Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.
83

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2023.

Participantes:

Prof. Carlos Wagner G Andrade Coelho
Presidente do Colegiado

Profa. Adriana Wilken

Profa. Carolina Dias

Prof. André Luiza Marques Rocha

Prof. Leonel Teixeira



ATA Nº 2/2024 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:51)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###196#6

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:09)

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: ###439#6

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 11:16)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO

COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###454#1

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 20:36)

CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: ###150#5

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 09:51)

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###983#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
ATA, data de emissão: 23/04/2024 e o código de verificação: **ac4c437fbb**